



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

3º QUADRIMESTRE DE 2025



 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



APRESENTAÇÃO

O presente relatório é elaborado pelo Conselho de Controle Interno, nomeada pela Portaria nº 3.662 de 08 de janeiro de 2025, constituída pelos servidores Shirley Maclene Ribeiro, Marco Antonio Zinani e João Evangelista dos Santos no que refere-se ao período de 01 de setembro de 2025 à 14 de outubro de 2025, período este em que o Conselho era responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal e pelo servidor Luiz Carlos Feketé, Controlador Interno, nomeado em 15 de outubro de 2025, conforme Portaria 3.718 de 15 de outubro de 2025.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO- 3º QUADRIMESTRE DE 2025

De acordo com o art. 76 da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, nos termos do artigo 74 da Constituição federal de 1988, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e conforme as Instruções Normativas nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhamos o relatório sobre a gestão das atividades realizada pela CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, relativo ao período compreendido entre os meses de setembro a dezembro de 2025 no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

1

As funções atribuídas ao Controle Interno são:

- I- Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados;
- II- Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- III- Comprovar a legalidade dos repasses a entidades do terceiro setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados;
- IV- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
- V- Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional.





- VI- Em conjunto com autoridades da Administração Financeira do Município, assinar o Relatório de Gestão Fiscal; e
- VII- Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.

01. Identificação dos responsáveis pelo Poder Legislativo no período de 01/09/2025 a 31/12/2025:

Presidente: Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida

Vice-Presidente: Vereador Sérgio Antônio dos Santos

1º Secretário: Vereador Douglas Duarte Masulck

2º Secretário: Vereador Anderson Ferrer Pereira

2

02. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno, de acordo com a nomeação da Portaria nº 3.662, de 08 de janeiro de 2025 e Portaria nº 3.718 de 15 de outubro de 2025

❖ De 01 de setembro de 2025 a 14 de outubro de 2025

- Shirley Maclene Ribeiro- Presidente do Conselho de Controle Interno;
- Marco Antônio Zinani- Secretário do Conselho de Controle Interno; e
- João Evangelista dos Santos- Conselheiro do Conselho de Controle Interno.

❖ De 15 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025:

- Luiz Carlos Feketé – Controlador Interno

03. Gestão Orçamentária: LOA, LDO e PPA.

- Lei nº 5.449, de 27 de dezembro de 2024- “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cruzeiro para o exercício, financeiro de 2025, e dá outras providências.”
- Valor total recebido de repasses ao Poder Legislativo no exercício de 2025 corresponde ao valor de R\$ 13.098.598,96 (Treze milhões, noventa e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).



📞 CNPJ 48.410.344/0001-03

🌐 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

☎ TEL (12) 3143-7591

📍 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Em anexo Relatório das Alterações Orçamentárias, conforme atos do Legislativo.

- A Programação Financeira e o Cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional 025/2000, art. 29/A da Constituição Federal;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentárias, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de Verificação do Razão.

04. Notificação de Alertas do Tribunal de Contas do estado de São Paulo.

- ✓ Todas as notificações de alerta e comunicados emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foram encaminhadas para as providências cabíveis junto aos setores competentes.
- ✓ Foi enviado os processos do Executivo, para julgamento pelo legislativo.

3

05. Gestão dos Repasses pelo Executivo.

Banco/ Agência/ Conta- onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

Caixa Econômica Federal- Conta Movimento: Agência 0300/ Conta:06008001-2

05.1. Balancete Analítico- 01/09/2025 à 30/09/2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

EMPENHADO NO PERÍODO

R\$ 863.844,72

LIQUIDADO NO PERÍODO

R\$ 962.135,06

PAGO NO PERÍODO

R\$ 965.863,20

A PAGAR LIQUIDADO

R\$ 71.557,61

A PAGAR NÃO LIQUIDADO ACUMULADO

R\$ 659.503,28





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



05.2. Balancete Analítico- 01/10/2025 à 31/10/2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

EMPENHADO NO PERÍODO

RS 937.787,15

LIQUIDADO NO PERÍODO

RS 1.023.779,73

PAGO NO PERÍODO

RS 1.021.460,08

A PAGAR LIQUIDADO

RS 73.877,26

A PAGAR NÃO LIQUIDADO ACUMULADO

RS 573.510,70

05.3. Balancete Analítico- 01/11/2025 à 30/11/2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

EMPENHADO NO PERÍODO

RS 906.831,35

4

LIQUIDADO NO PERÍODO

RS 1.065.793,59

PAGO NO PERÍODO

RS 1.065.711,10

A PAGAR LIQUIDADO

RS 73.959,75

A PAGAR NÃO LIQUIDADO ACUMULADO

RS 414.548,46

05.4. Balancete Analítico- 01/12/2025 à 31/12/2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

EMPENHADO NO PERÍODO

RS 1.127.114,86

LIQUIDADO NO PERÍODO

RS 1.541.663,32

PAGO NO PERÍODO

RS 1.615.623,07

A PAGAR LIQUIDADO

RS -0-

A PAGAR NÃO LIQUIDADO ACUMULADO

RS -0-



CNPJ 48.410.344/0001-03
CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
TEL (12) 3143-7591
AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-550



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



05.5. Resumo do quadrimestre

MÊS	Transferências Recebidas (R\$) +	Receita Extra Orçamentária (R\$) +	Despesas Extra Orçamentária (R\$) -	Transferências Concedidas (R\$) -	Despesas Extra Orçamentárias (R\$) -
Setembro	1.091.549,91	205.437,95	905.863,20	0,00	197.239,51
Outubro	1.091.549,91	216.004,19	1.021.460,08	0,00	205.722,63
Novembro	1.091.549,91	214.775,79	1.615.623,07	100.000,00	114.424,82
Dezembro	1.091.549,94	339.537,96	1.615.623,07	371.673,19	543.839,79
TOTAIS	4.366.199,57	975.775,89	4.668.657,45	471.673,19	1.061.226,75

Fluxo da Disponibilidade – Conciliação Final

5

Saldo Inicial Disponibilidade (01SET/2025)	R\$ 859.601,83
Total das Transferências Recebidas	R\$ 4.366.199,67
Total das Receitas Extras Orçamentárias	R\$ 975.755,89
(-) Total das Despesas Orçamentárias	R\$ 4.668.657,45
(-) Transferências Concedidas	R\$ 471.673,19
(-) Despesas Extra Orçamentárias	R\$ 1.061.226,75
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES (31DEZ2025)	R\$ 0,00

Informamos que de acordo com a auditoria de Relatório de Controle Interno estão em conformidade com os envios no sistema AUDESP do Tribunal de Contas de Estado de São Paulo.

06. Gestão de Pessoal

Consta em Folha de Pagamento- Mês de Setembro a Dezembro de 2025



CNPJ 48.410.344/0001-03
CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
TEL (12) 3143-7591
AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-570



SERVIDORES / VEREADORES	MESES			
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Servidores Comissionados	31	31	31	31
Servidores cedidos PMC **	03	02	02	02
Servidores Efetivos ***	14	15	15	15
Servidores Licença Saúde*	01	01	01	01
Servidores Férias	0	0	0	0
(Comissionados)				
Servidores Efetivos em gozo de férias	0	0	0	0
Servidores Licença Maternidade	0	0	0	0
Vereadores	13	13	13	13
Rescisão de Comissionados	0	0	0	0

*Servidor em Licença Saúde- Setembro a Dezembro de 2025

José Cláudio Serafim Penna- Início 21/01/2025

**Servidores Cedidos pela Prefeitura de Cruzeiro/SP (retorno)

Maria L. da Silva – retorno em 01/10/2025

*** Nomeação (concurso público) servidor

Luiz Carlos Feketé – Controlador Interno – Portaria 3.718 de 15 de outubro de 2025

- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) estão sendo recolhidas em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.

06.1. Gastos com Folha de Pagamento

Atendimento à Emenda Constitucional nº 25 de fevereiro de 2.000 (70% gastos com Folha de Pagamento)



① CNPJ 48.410.344/0001-03

② CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

③ TEL (12) 3143-7591

④ AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-350



De acordo com o Comunicado SDG nº 35/2021 do TCESP, que comunica alterações promovidas pela EC nº 109 de 2021, incluindo inativos e pensionistas no total de despesas do Poder Legislativo com reflexo direto nos percentuais, em especial no § 1º, do mesmo artigo que limita a 70% de sua receita a folha de pagamento.

A Câmara Municipal obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) no período de setembro a dezembro de 2025, com um percentual médio de 59,75% no quadrimestre e no acumulado do ano um percentual total de 67,34%, não infringindo as normas legais. Entretanto, recomendo atenção, pois ainda estamos no limite prudencial desse percentual.

06.2. Gastos com Remuneração de Vereador

Remuneração Mensal do Vereador em relação à remuneração de Deputado Estadual, conforme dispõe o art. 29, VI "c" da Constituição Federal.

7

A remuneração mensal e individual de cada vereador equivale a:

PRESIDENTE	R\$ 13.202,55	37,96%
VEREADOR	R\$ 11.552,23	33,22%

37,96% e 33,22% da remuneração mensal paga ao Deputado Estadual, que é de R\$ 34.774,64, portanto abaixo do limite pelo artigo 29, inciso VI "c" da Constituição Federal.

06.3. Da composição das despesas pagas a título de Obrigações Patronais

06.3.1. Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social

Mês/Ano	INSS/ Vereador	INSS/ Servidor Efetivo	INSS/Comissionado	Valor Total
Setembro	R\$ 12.371,06	R\$ 11.419,44	R\$ 18.260,08	R\$ 42.050,58
Outubro	R\$ 12.371,06	R\$ 11.411,12	R\$ 18.260,08	R\$ 42.042,26
Novembro	R\$ 12.371,06	R\$ 11.594,52	R\$ 18.260,08	R\$ 42.225,66
Dezembro	R\$ 12.371,06	R\$ 11.771,58	R\$ 18.260,08	R\$ 42.402,72



Mês/Ano	INSS/Patronal Vereador	INSS/Patronal Efetivo	INSS/Patronal Comissionados	Valor Total
Setembro	R\$ 19.737,81	R\$ 26.174,63	R\$ 25.645,17	R\$ 71.557,61
Outubro	R\$ 19.737,81	R\$ 28.494,86	R\$ 25.645,17	R\$ 73.877,84
Novembro	R\$ 19.737,81	R\$ 25.923,77	R\$ 25.645,17	R\$ 71.306,75
Dezembro	R\$ 19.737,81	R\$ 26.557,73	R\$ 25.645,17	R\$ 71.940,71

06.4. Relação de Horas Extras com adicional de 50% e 100%

Ato normativo que rege as horas extras: Lei 4.586 de 24 de julho de 2.017- Estatuto dos Servidores Municipais de Cruzeiro.

- ✓ No 3º quadrimestre de 2025, 12 (doze) funcionários efetivos realizaram horas extras de 50% e 02 (dois) funcionários efetivos realizaram horas extras de 100%.

8

06.5. Provisão de Férias

O artigo 143 da Lei 4586/2017 – Estatuto do Servidor Municipal limita a possibilidade de acúmulo dos períodos aquisitivos de férias a qual o servidor faz jus em até no máximo de dois períodos.

Conforme controle apresentado pelo setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cruzeiro, consta na composição do saldo da provisão das férias servidores com períodos vencidos superiores ao estabelecido pela norma.

06.6. Pagamentos efetuados ao CIEE- Centro de Integração Empresa Escola

Mês	Estagiários	Pagamento efetuado R\$
Setembro	07	R\$ 12.891,62
Outubro	07	R\$ 12.835,27
Novembro	07	R\$ 11.049,96
Dezembro	07	R\$ 11.049,96
Total		R\$ 51.691,08





07. Portarias e Comissões Correlatas

As Portarias das Comissões no 3º quadrimestre de 2025, com excessão do Conselho de Controle Interno, permanecem como nos quadrimestres anteriores de 2025, recebendo a gratificação os funcionários das portarias de nº(s) 3.662/2025, 3663/2025 e 3665/2025 .

• **CONTROLE INTERNO PORTARIAS Nº 3.662, DE 08 DE JANEIRO DE 2025 E PORTARIA 3.718 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

Shirley Maclene Ribeiro – Presidente do Conselho de Controle Interno;
Marco Antonio Zinani – Secretário do Conselho de Controle Interno;
João Evangelista dos Santos – Conselheiro do Conselho de Controle Interno; e

Este conselho, designado para o período inicial de 01 de janeiro de 2025, conforme a portaria mencionada, deixando de exercer suas funções com a nomeação do Controlador Interno

9

• **RESPONSÁVEL PELOS ADIANTAMENTOS REALIZADOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO PORTARIA Nº 3.661 DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

Nice Simone Novaes de Carvalho

• **AVALIAÇÃO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL PORTARIA Nº 3.663 DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

Jandir Rossi (Presidente)
Amanda Cristina de Moura
Rosângela Simões Soares

• **AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PORTARIA Nº 3.665 de 08 DE JANEIRO DE 2025 E PORTARIA 3.722 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

Agente de Contratação: Nice Simone Novaes de Carvalho

Equipe de Apoio: Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel, Jandir Rossi (até 16 de novembro de 2025) sendo este substituído por Shirley Maclene Ribeiro (a partir de 17 de novembro de 2025, conforme portaria 3.722 de 17 de novembro de 2025), Daniel Lenzi Horta Louzada e Severino José da Silva Biondi





Comissão de Contratação: Miguel Adilson de Oliveira Júnior, Luciene Cristina da Silva
Cândido, Tiago Reis da Silva e Isabela Thais de Oliveira Fonseca

08. Gestão do Patrimônio

Resumo das atividades realizadas:

- ✓ O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável;
- ✓ O inventário físico é realizado anualmente e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- ✓ Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;
- ✓ Os bens patrimoniais são depreciados mensalmente;
- ✓ Não houve baixa patrimonial nos meses de setembro a dezembro de 2025.

10

- Saldo líquido setembro/2025 R\$ 802.409,82
- Bens adquiridos – setembro/2025: não houve
- Total depreciação- setembro/ 2025 R\$ 10.499,33

- Saldo líquido outubro/2025: R\$ 791.912,17
- Bens adquiridos – outubro/2025: não houve
- Total depreciação – outubro/2025: R\$ 10.497,65

- Saldo líquido novembro/2025: R\$ 781.503,08
- Bens adquiridos – novembro/2025: não houve
- Total depreciação – novembro/2025: R\$ 10.409,09

- Saldo líquido dezembro/2025: R\$ 803.296,89
- Bens adquiridos – dezembro/2025: R\$ 32.200,00
- Total depreciação – dezembro/2025: R\$ 10.406,19





Em conformidade com o Processo licitatório 32/2025, modalidade pregão eletrônico, foram adquiridos 14 aparelhos de ar condicionados frio de 12.000 BTU, para instalação nas salas dos vereadores da Câmara Municipal de Cruzeiro, sendo fornecedor vencedor a empresa RF DIAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, CNPJ 23.048.742/0001-92. O valor total ofertado do vencedor foi de R\$ 43.360,00, estando constituído da seguinte forma:

Valor total dos Bens Tangíveis (Ativo Fixo)	R\$ 32.200,00
Valor Total dos Serviços de Instalação (VPD)	R\$ 13.160,00
Valor total ofertado	R\$ 43.360,00

08.1. Demonstração sintética da movimentação das contas patrimoniais do ativo imobilizado no 3º quadrimestre de 2025:

11

DESCRIÇÃO	SALDO
Bens Móveis em 01 set 2025	R\$ 1.346.589,74
Bens Imóveis em 01 set 2025	R\$ 81.881,74
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 533.680,57
Saldo Líquido do Imobilizado	R\$ 894.790,91
Adições Bens Móveis no 3º Quadrimestre	R\$ 32.200,00
Adições Bens Imóveis do 3º Quadrimestre	R\$ 0,00
(-) Adições Depreciação 3º Quadrimestre	R\$ 41.812,26
(-) Total Líquido das Adições 3º Quadrimestre	R\$ 9.612,56
Bens Móveis 31 dez 2025	R\$ 1.378.789,74
Bens Imóveis 31 dez 2025	R\$ 81.881,74
(-) Depreciação Acumulada 31 dez 2025	R\$ 575.492,35
SALDO LÍQUIDO 31 DEZ 2025	R\$ 885.178,65

- a) O valor de serviço da Licitação 32/2025 foi considerado na contabilidade como uma Variação Patrimonial Diminutiva (VPD);
- b) Bens ativos: 612 itens de bens patrimoniais cadastrados na Câmara Municipal de Cruzeiro;
- c) A depreciação acumulada foi calculada de forma linear considerando as taxas sugeridas pela






Receita Federal Brasil (RFB). A administração da câmara tem iniciado trabalhos para a viabilidade da adoção de metodologia de depreciação considerando a vida útil do bem.

- d) A frota de veículos possuem cobertura de seguro, conforme Apólices 05316411499387 e 05316412032180 da Porto seguro Cia de Seguros Gerais, com cobertura até 08/04/2026 e 06/09/2026 respectivamente; e
- e) A Câmara não possui cobertura de seguro de seus bens móveis.

09. Gestão de Compras

09.1. Contratos celebrados pela Câmara Municipal de Cruzeiro no 3º 12 quadrimestre de 2025.

- ❖ CONTRATO Nº 011/2025. Data do ajuste: 02/09/2025; Contratada: Mestra Comunicação Ltda., CNPJ 08.737.006/0001-58; Objeto: prestação de serviços de publicidade; Valor global estimado: R\$ 413.228,87; Prazo de vigência: 12 meses; Modalidade: Concorrência n.º 02/2025.

Gestor: Servidor Miguel Adilson de Oliveira Junior; Fiscal: servidor Daniel Lenzi Horta Louzada, designados na Portaria n.º 3.712/2025.

Publicação: 12/09/2025

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL: CONTRATO Nº 005/2025. Data: 05/09/2025.

Publicação: 12/09/2025

- ❖ ADITAMENTO. Data do ajuste: 09/09/2025; Contratada: AMZ Tecnologia e Desenvolvimento Governamental Ltda., CNPJ 30.445.042/0001-05; Objeto: Aditamento n° 03 ao Contrato n° 009/2023—prorrogação de prazo de vigência; Valor global estimado: R\$ 314.515,92, conforme contratado anteriormente; Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2025.

Gestor: Servidor Miguel Adilson de Oliveira Junior.

Publicação: 01/10/2025

- ❖ ADITAMENTO. Data do ajuste: 17/09/2025; Contratada: Engeware Construtora e Engenharia Ltda., CNPJ 50.343.217/0001-72; Objeto: Aditamento n° 01 ao Contrato n° 008/2025—inclusão de serviços; Valor: R\$ 7.850,00; Prazo de vigência: imediato.

Gestor: Servidor Tiago Reis da Silva; Fiscal: Servidor Daniel Lenzi Horta Louzada.



📍 CNPJ 48.410.344/0001-03
🌐 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
☎ TEL (12) 3143-7591
📍 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Publicação: 01/10/2025

- ❖ ADITAMENTO. Data do ajuste: 18/09/2025; Contratada: Francisco José Barcelos Penha 15025234859., CNPJ 30.445.042/0001-05; Objeto: Aditamento n° 01 ao Contrato n° 006/2024—prorrogação de prazo de vigência; Valor global estimado: R\$ 17.000,00, conforme contratado anteriormente; Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 12/09/2025.

Gestor: Servidor Miguel Adilson de Oliveira Junior; Fiscal: Servidor Daniel Lenzi Horta Louzada.

Publicação: 01/10/2025

- ❖ ADITAMENTO. Data do ajuste: 19/09/2025; Contratada: Estúdios Brasa Ltda., CNPJ46.636.365/0001-08; Objeto: Aditamento n° 01 ao Contrato n° 007/2024—prorrogação de prazo de vigência; Valor global estimado: R\$ 15.800,00, conforme contratado anteriormente; Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 23/09/2025.

Gestor: Servidor Miguel Adilson de Oliveira Junior; Fiscal: Servidora Isabela Thaís de Oliveira Fonseca.

Publicação: 01/10/2025

13

- ❖ CONTRATO (Contrato padrão dos Correios). Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ n.º 34.028.316/7101-51; Data do ajuste: 19/09/2025; Objeto: prestação de serviços e venda de produtos; Valor global estimado: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Prazo de vigência: 5 (cinco) anos; Modalidade: inexigibilidade de licitação.

Publicação: 26/11/2025

- ❖ CONTRATO Nº 012/2025. Data do ajuste: 26/09/2025; Contratada: NÚBIA A. F. DE SIQUEIRA ME, CNPJ 38.360.761/0001-27; Objeto: prestação de serviços continuados de assistência técnica relativos à manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento total de peças e atualização do painel de um elevador; Valor mensal R\$ 2.200,00; Prazo de vigência: 12 meses; Modalidade: Dispensa de licitação n.º 29/2025.

Gestor: Servidor Marco Antonio Zinani; Fiscal: Servidor Tiago Reis da Silva, designados no instrumento contratual.

Publicação: 01/10/2025



📍 CNPJ 48.410.344/0001-03

🌐 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

☎ TEL (12) 3143-7591

📍 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-630



- ❖ ADITAMENTO. Data do ajuste: 07/10/2025; Contratada: D.A. Comércio e Serviço de Informática Ltda-EPP, CNPJ 05.396.813/0001-66; Objeto: Aditamento nº 03 ao Contrato nº 010/2022—prorrogação de prazo de vigência; Valor: R\$ 939,70 por mês, conforme contratado anteriormente; Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Gestor: Servidor Miguel Adilson de Oliveira Junior
Publicação: 21/10/2025
- ❖ CONTRATO Nº 013/2025. Data do ajuste: 10/10/2025; Contratada: ARJ Comércio de Mercadorias em Geral Ltda, CNPJ 53.876.781/0001-49; Objeto: fornecimento de gêneros de alimentação; Valor global estimado: até R\$ 37.181,28; Prazo de vigência: 12 meses; Modalidade: Dispensa de licitação.
Gestora: Servidora Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel; Fiscal: Servidor Daniel Lenzi Horta Louzada.
Publicação: 20/10/2025
- ❖ ADITAMENTO. Data do ajuste: 16/10/2025; Contratada: Office Vale Sistemas de Impressão Ltda, CNPJ 04.700.516/0001-08; Objeto: Aditamento nº 03 ao Contrato nº 009/2022—prorrogação de prazo de vigência; Valor: R\$ 3.850,00 por mês, conforme contratado anteriormente; Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Gestor: Servidor Miguel Adilson de Oliveira Junior.
Publicação: 26/11/2025
- ❖ ADITAMENTO. Data do ajuste: 21/10/2025; Contratada: Verocheque Refeições Ltda, CNPJ 06.344.497/0001-41; Objeto: Aditamento nº 02 ao Contrato nº 013/2023—prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor-R\$ 37.624,63 para custeio de despesas decorrentes da Lei Municipal nº 5.476/2025; Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2025.
Gestor: Servidor Jandir Rossi.
Publicação: 22/10/2025
- ❖ CONTRATO Nº 014/2025. Data do ajuste: 24/10/2025; Contratada: RF Dias Instalações Elétricas, CNPJ 23.048.742/0001-92; Objeto: fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado; Valor global: R\$ 45.360,00; Prazo de vigência: 12 meses; Modalidade: Pregão Eletrônico.
Gestora: Servidor Tiago Reis da Silva; Fiscal: Servidora Luciene Cristina da Silva Cândido
Publicação: 28/11/2025

14





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



- ❖ **CONTRATO Nº 015/2025.** Data do ajuste: 18/11/2025; Contratada: Mercúrio Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda., CNPJ 53.478.589/0001-02; Objeto: fornecimento de materiais de expediente; Valor global: R\$ 26.013,22; Prazo de vigência: 12 meses; Modalidade: Dispensa Eletrônica.
Gestora: Servidora Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel; Fiscal: Servidora Shirley Maclene Ribeiro.
Publicação: 26/11/2025

- ❖ **CONTRATO Nº 016/2025.** Data do ajuste: 27/11/2025; Contratada: União dos Vereadores do Estado de São Paulo UVESP, CNPJ 01.024.643/0001-38; Objeto: prestação de serviços técnicos nas áreas de Direito Público e Constitucional, para revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno Valor global: R\$ 47.000,00; Prazo de vigência: 120 dias; Modalidade: Inexigibilidade.
Gestora: Servidora Luciene Cristina da Silva Cândido; Fiscal: Servidor Tiago Reis da Silva.
Publicação: 28/11/2025

- ❖ **ADITAMENTO.** Data do ajuste: 03/12/2025; Contratada: Maquim Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda, CNPJ 50.009.935/0001-07; Objeto: Aditamento n.º 02 ao Contrato n.º 019/2023-prorrogação de prazo de vigência; Valor global: R\$ 54.480,00, conforme contratado anteriormente; Prazo de vigência: 12 (doze) meses, com início em 30/11/2025.
Gestor: Servidor Miguel Adilson de Oliveira Junior.
Publicação: 10/12/2025

- ❖ **ADITAMENTO.** Data do ajuste: 03/12/2025; Contratada: 4 Patas Rações e Flores Ltda, CNPJ 41.773.404/0001-03; Objeto: Aditamento 02 ao Contrato 017/2023-prorrogação de prazo de vigência; Valor mensal: R\$ 1.380,00, conforme contratado anteriormente; Prazo de vigência: 12 (doze) meses, com início em 22/11/2025.
Gestor: Servidor Marco Antonio Zinani
Publicação: 05/12/2025

- ❖ **ADITAMENTO.** Data do ajuste: 03/12/2025; Contratada: D.A. Comércio e Serviço de Informática Ltda, CNPJ 05.396.813/0001-66; Objeto: Aditamento n.º 02 ao Contrato n.º 020/2023-prorrogação de prazo de vigência; Valor global: R\$ 17.200,00, conforme contratado anteriormente; Prazo de vigência: 12 (doze) meses, com início em 07/12/2025.

15



📍 CNPJ 48.410.344/0001-03
🌐 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
☎ TEL (12) 3143-7591
📍 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Gestor: Servidor Miguel Adilson de Oliveira Junior.
Publicação: 10/12/2025

- ❖ ADITAMENTO. Data do ajuste: 03/12/2025; Contratada: Embras-Empresa Brasileira de Tecnologia Ltda, CNPJ 04.985.752/0001-00; Objeto: Aditamento 02 ao Contrato 015/2023 – prorrogação de prazo de vigência; Valor global estimado: R\$ 326.604,00, conforme contratado anteriormente; Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 10/11/2025.

Gestor: Servidor José Cláudio Serafim Penna.
Publicação: 10/12/2025

- ❖ ADITAMENTO. Data do ajuste: 03/12/2025; Contratada: Sianet Datacenter Provedores Ltda, CNPJ 10.470.642/0001-08; Objeto: Aditamento 01 ao Contrato 016/2023 – prorrogação de prazo de vigência; Valor global estimado: R\$ 84.600,00, conforme contratado anteriormente; Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 10/11/2025.

Gestor: Servidor José Cláudio Serafim Penna.
Publicação: 05/12/2025

- ❖ ADITAMENTO ao Contrato 090.2172. Data do ajuste: 08/12/2025; Contratada: Unimed de Lorena Cooperativa de Trabalho Médico, CNPJ 48.717.516/0001-88; Objeto: prorrogação de prazo de vigência e reajuste percentual; Prazo de vigência: 12 meses.

Gestora: Servidora Athaiza Aparecida Alves
Publicação: 16/12/2025

- ❖ ADITAMENTO. Data do ajuste: 11/12/2025; Contratada: IPCOMM Tecnologia Eireli, CNPJ 03.675.338/0001-31; Objeto: Aditamento 03 ao Contrato 013/2022– prorrogação de prazo de vigência; Valor total: R\$ 19.608,00, conforme contratado anteriormente; Prazo de vigência: 12 (doze) meses, iniciando em 14/12/2025.

Gestor: Servidor Miguel Adilson de Oliveira Junior
Publicação: 16/12/2025

- ❖ ADITAMENTO. Data do ajuste: 11/12/2025; Contratada: Maximos Manutenção e Conservação Ltda., CNPJ 17.691.249/0001-93; Objeto: Aditamento nº 04 ao Contrato





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



nº 018/2023—prorrogação de prazo de vigência; Valor global: R\$ 310.398,12; Prazo de vigência: 12 (doze) meses, com início em 24/11/2025.
Gestor: Isabela Thaís de Oliveira Fonseca
Publicação: 16/12/2025

09.2 – Termos de Filiação e Cooperação:

- ❖ TERMO DE COOPERAÇÃO. Data do ajuste: 16/12/2025. Centro Universitário Teresa D'Ávila (Instituto Santa Teresa), CNPJ n.º 51.778.645/0001-90; Objeto: cooperação pedagógica; Valor: sem ônus; Prazo de vigência: 2 (dois) anos.
Publicação: 18/12/2025
- ❖ TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Data do ajuste: 16/12/2025. Faculdade de Ciências Humanas do Estado de São Paulo (FACIC), CNPJ n.º 02.240.975/0001-12; Objeto: cooperação pedagógica; Prazo de vigência: 2 (dois) anos.
Publicação: 18/12/2025

17

10. GESTÃO DO ALMOXARIFADO

10.1. RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO

MÊS	SALDO FINAL
Setembro	R\$ 24.381,97
Outubro	R\$ 22.688,13
Novembro	R\$ 22.076,81
Dezembro	R\$ 49.549,75

O almoxarifado é composto integralmente por materiais de consumo, gêneros alimentícios e material de expediente e são avaliados pelo método do custo médio ponderado, sendo adicionado o valor do item adquirido, diminuindo-se os consumos realizados durante o período da avaliação e dividindo-se o total financeiro pela quantidade remanescente do



CNPJ 48.410.344/0001-03
CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
TEL (12) 3143-7591
AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



item. Toda a movimentação de saída é formalizada mediante a requisição da mercadoria desejada pelo setor requisitante.

11. CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO

Durante o 3º quadrimestre, os valores pagos às concessionárias de serviços públicos (luz e telefone) foram as seguintes:

MÊS	ENERGIA ELÉTRICA	TELEFONE
Setembro	R\$ 2.138,79	R\$ 145,48
Outubro	R\$ 2.451,24	R\$ 148,01
Novembro	R\$ 3.092,50	R\$ 148,40
Dezembro	R\$ 2.731,39	-0-
TOTAL	R\$ 10.413,92	R\$ 441,89

18

As contas referente ao uso das linhas de telefone (12) 3143-7591 e (12) 3143-7589 do mês de dezembro de 2025 não foram registrada no mês de competência devido ao seus não recebimentos. As mesmas serão registradas, tanto nos demonstrativos patrimoniais, orçamentários e financeiros no exercício de 2026.

12. PROCURADORIA JURÍDICA

- No 3º quadrimestre de 2.025 não houve projetos em tramitação fora dos prazos legais;
- Os contratos e aditamentos estão sendo publicados, na íntegra, no portal da Câmara Municipal: <https://www.cmcruzeiro.sp.gov.br/>;
- Projetos de Lei Aprovados: 47 (quarenta e sete);





- Resoluções Aprovadas: 01 (uma);
- Decretos Aprovados: 19 (dezenove); e
- A ordem do dia das Sessões Ordinárias com todos os projetos está publicada no site da Câmara Municipal de Cruzeiro.

13. COMUNICAÇÃO SOCIAL

As atas das sessões ordinárias estão disponíveis no site da Câmara Municipal de Cruzeiro:
<https://www.cmcruzeiro.sp.gov.br/>. Durante o 3º Quadrimestre

RESUMO DAS ATIVIDADES, INFORMAÇÕES DO 3º QUADRIMESTRE

19

MESES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Sessão Ordinária	05	04	04	03	16
Sessão Extraordinária	02	-0-	02	06	10
Sessão Solene	-0-	-0-	01	01	02
Audiência Pública	05	-0-	-0-	-0-	05
Atendimento Ofício	-0-	-0-	-0-	01	01
TOTAL	12	04	07	11	34

14. PUBLICIDADE

14.1. Resumo das campanhas publicitárias de setembro a dezembro de 2025:

Durante o 3º quadrimestre de 2025, foi firmado contrato de prestação de serviços de publicidade cujo objetivo é o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação,





execução interna, intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade e o direito à informação com a MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA., conforme Concorrência 15/2025, atendendo as previsões contidas na Lei de Licitações nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

No 3º quadrimestre as campanhas realizadas foram as seguintes:

- ❖ TRANSPARÊNCIA SE FAZ COM PARTICIPAÇÃO: divulgação da ampliação às informações e o reforço a abertura das ações do Legislativo;
- ❖ INCLUSÃO COMEÇA COM INFORMAÇÃO: divulgação da aprovação da Lei que tem como objetivo o mapeamento, no município de Cruzeiro/SP, das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, dando visibilidade as suas necessidades e direitos; e
- ❖ ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CRUZEIRO (ELECRUZ): divulgação da criação da ELECRUZ que tem como principal objetivo atuar como um espaço de educação e capacitação no despertar do cidadão, promovendo a participação popular na transformação da cidade.

20

14.2. Resumo das Sessões da Câmara Municipal no 3º quadrimestre de 2025

- ❖ Câmara realiza Sessão Solene para Entrega de Honrarias 2023-2024
<https://www.cmcruzeiro.sp.gov.br/index.php/comunicacao/sesoes/sessao-solene-26-11-25>
- ❖ Câmara realiza Sessão Solene para o Lançamento da Escola do Legislativo de Cruzeiro – ELECRUZ
<https://www.cmcruzeiro.sp.gov.br/index.php/comunicacao/sesoes/sessao-solene-16-12-2025>

14.3. Audiências Públicas:

- ❖ Referente à Prestação de Contas relativas ao 2º Quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde
<https://www.cmcruzeiro.sp.gov.br/index.php/comunicacao/sesoes/audiencia-publica-30-09-2025>



📄 CNPJ 48.410.344/0001-03
🌐 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
📞 TEL (12) 3143-7591
📍 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-350



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



- ❖ Apresentação do Orçamento Participativo
<https://www.cmcruzeiro.sp.gov.br/index.php/comunicacao/sessoes/audiencia-publica-24-09-2025>
- ❖ Cumprimento de Metas do 2º Quadrimestre de 2025
<https://www.cmcruzeiro.sp.gov.br/index.php/comunicacao/sessoes/audiencia-publica-26-09-2025>
- ❖ Referente ao PPA-2026/2029 e a LOA-2026 da Secretaria Municipal de Finanças
<https://www.cmcruzeiro.sp.gov.br/index.php/comunicacao/sessoes/audiencia-publica-30-09-2026>
- ❖ Orçamento Participativo 2025
<https://www.cmcruzeiro.sp.gov.br/index.php/comunicacao/sessoes/camara-municipal-realiza-audiencia-publica-referente-ao-ppa-2026-2029-e-a-loa-2026-da-secretaria-municipal-de-financas>

As audiências e sessões vem sendo divulgadas, tanto no site, quanto nas mídias sociais da Câmara Municipal de Cruzeiro:

Instagram: @cmcruzeiro

Facebook: www.facebook.com/camaramunicipaldecruzeiro/

Site: <https://www.cmcruzeiro.sp.gov.br>

21

15. DIVERSOS

15.1. CONTROLE DE MANUTENÇÃO COM VEÍCULO OFICIAL

A Câmara Municipal de Cruzeiro detêm dois veículos automotores sendo 1 Toyota Corolla Placa GAJ9H01 e um Chevrolet SPIN Placa GFW2204. Durante o 3º quadrimestre os gastos com manutenção totalizaram o montante de R\$ 7.434,38, estando assim representado:

DESCRIÇÃO	VALOR
Total de Substituição de Auto Peças	R\$ 1.157,16
Total da Mão de Obra/Prestação de Serviço	R\$ 6.277,22
TOTAL GASTO COM A MANUTENÇÃO DA FROTA	R\$ 7.434,38



CNPJ 48.410.344/0001-03
CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
TEL (12) 3143-7591
AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-350

gm

[Handwritten signatures]



15.2. CONSUMO COMBUSTÍVEL SETEMBRO A DEZEMBRO 2025

VEÍCULOS	DESCRIÇÃO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
COROLLA XEI 2.0	KM GERADOS	3.375	1.632	4.011	2.069	11.087
SPIN CHEVROLET	KM GERADOS	1.864	908	3.045	2.166	73983
TOTAL	KM RODADOS	5.239	2.540	7.056	4.235	19.070
ABASTECIMENTO	LITROS	392,837	277,899	557,360	438,182	1.666,278
VALOR PAGO	R\$	2.632,01	1.861,92	3.734,31	2.935,82	11.164,06
NOTA FISCAL	Nº	2128	2192	2274	2365	

Conforme contrato firmado com o AUTOPOSTO VILA RICA – SÃO CRISTOVÃO, 011/2023, o preço do litro da gasolina por litro é de R\$ 6,70. As partes ainda firmaram aditivo onde, em decorrência dos efeitos inflacionários, o valor do litro poderá ser revisto tanto com aumento como diminuição, dependendo da política adotada pela Agência Nacional do Petróleo (ANP).

22

15.3. ADIANTAMENTOS PARA VIAGEM – 01/09/2025 A 31/12/2025

Conforme Ato nº 01 de 16 de janeiro de 2025 o valor de cada adiantamento, por pessoa, será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para viagens à cidades acima de 60km (sessenta quilômetros) de distância da cidade de Cruzeiro.

No 3º quadrimestre de 2.025 foram realizados adiantamentos de viagem para os servidores relacionados abaixo, conforme segue:





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



SERVIDOR	CONCEDIDO	UTILIZADO	DEVOLVIDO
Athaiza Aparecida Alves	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-0-
Carla Perrenoud Branca	R\$ 1.250,00	R\$ 854,35	R\$ 395,65
Claudinei Lopes de Souza	R\$ 3.000,00	R\$ 2.375,17	R\$ 624,83
Daniel Lenzi Horta Louzada	R\$ 250,00	R\$ 159,00	R\$ 91,00
Erica Maria Ribas Rosa de Oliveira	R\$ 2.500,00	R\$ 1.633,76	R\$ 866,24
Gilson José Gonçalves Junior	R\$ 250,00	R\$ 250,00	-0-
Igor Rafael Marins	R\$ 1.500,00	R\$ 692,90	R\$ 807,10
Luciene Cristina da Silva Cândido	R\$ 3.250,00	R\$ 2.881,33	R\$ 368,67
Luiz Carlos Dias	R\$ 250,00	R\$ 226,60	R\$ 23,40
Luiz Carlos Feketé	R\$ 500,00	R\$ 56,58	R\$ 443,42
Luiz Claudio Barbosa	R\$ 2.500,00	R\$ 1.990,61	R\$ 509,39
Manoel Felipe Martins Marques	R\$ 1.250,00	R\$ 880,00	R\$ 362,00
Maria Gabriela Correa da Costa	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	-0-
Maximiliano Rubez de Castro	R\$ 250,00	R\$ 250,00	-0-
Pedro Cássio Martins Alves	R\$ 500,00	-0-	R\$ 500,00
Rayane Rosa	R\$ 250,00	R\$ 194,63	R\$ 55,37
Tiago Reis da Silva	R\$ 2.156,80	R\$ 1.876,45	R\$ 280,35
Valter Alves Ferreira Junior	R\$ 250,00	R\$ 153,16	R\$ 96,84
TOTAL	R\$ 23.906,80	R\$ 18.482,54	R\$ 5.424,26

23

Foram realizados revisões nos processos de acertos dos adiantamentos considerando a legalidade, conformidade, tempestividade, economicidade e qualidade da documentação comprobatória apresentada.





As inconsistências identificadas foram adicionadas aos respectivos processos sendo recomendada a devida regularização e na eventualidade de não providência da mesma, a recomendação de devolução ao erário público.

Todas as observações realizadas são de conhecimento do Presidente da Câmara de Vereadores de Cruzeiro.

15.4. DIÁRIAS PARA MOTORISTA

A Resolução Municipal 288 de 10 de setembro de 2019, dispõe sobre a fixação de diária para motorista no âmbito do Poder Legislativo Municipal. A referida norma define o valor fixo de R\$ 120,00 para viagens realizadas pelo servidor motorista com percurso superior a 200 Km, a contar da sede do Poder Legislativo Municipal; já nos percursos de 70 km à quilometragem mencionada como referência (200 Km), o valor da diária é de 50% da mencionada anteriormente.

Durante o 3º quadrimestre de 2025, foram realizados os seguintes adiantamentos:

VIAGENS (DIÁRIAS)					
MÊS	< 200 KM		≥ 200 KM		TOTAL
	QTE	DIAS	QTDE	DIAS	R\$
Novembro	01	01	01	02	300,00
Dezembro	-0-	-0-	03	04	480,00
TOTAL					780,00

24





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



PARECER GERAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Ao

Excelentíssimo Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNÍCIPIO DE CRUZEIRO/SP.

- 1) A controladoria Interna da Câmara Municipal de Cruzeiro tem como objetivo principal garantir a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos, financeiros e orçamentários buscando a proteção do patrimônio público, atuando preventivamente para evitar fraudes, erros e desperdícios, além de promover a transparência da gestão, através da avaliação da eficiência, eficácia, efetividade, monitoramento dos limites da gestão fiscal, prevenção de riscos, estando a disposição para fornecer apoio ao Controle Externo, tudo em conformidade com o artigo 74 da Constituição Federal, a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei 4320/64.
- 2) O trabalho da Controladoria Interna não compõe a totalidade dos processos criados e/ou abertos no terceiro quadrimestre de 2025, havendo um critério de seleção de processos em conformidade com o planejamento da revisão / auditoria e com a determinação do escopo de trabalho.
- 3) Em nossa revisão identificamos que alguns registros financeiros/contábeis não contemplam as previsões contidas no Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público (MCASP) como também as recomendações emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, contendo, principalmente nas demonstrações patrimoniais equívocos de registro em relação a sua competência, destacando-se os registros a título de Gratificação Natalina (13º

25



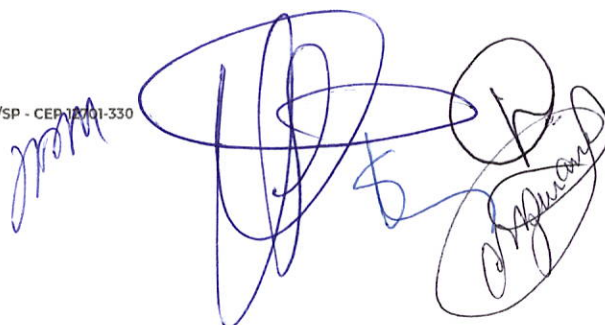


salário) que são registrados pelo regime de caixa. Como o relatório compreende o período de conclusão do exercício social de 2025 (3º quadrimestre), o valor relativo a Gratificação Natalina a Pagar (13º salário a Pagar) do ano de 2025 foi integralmente registrada no exercício social, porém não nos seus respectivos meses de competência.

- 4) A Lei Municipal 4.586/2017 determina que as Férias a Pagar não devem ser constituídas, para cada servidor integrante do saldo registrado, de mais de dois períodos aquisitivos pendentes de liberação. A composição do valor pendente, conformes os controles existentes contem servidores com mais de dois períodos pendentes de liberação.
- 5) Também foi identificado a inexistência de cobertura de seguro dos bens móveis da Câmara de Vereadores do Cruzeiro estando os mesmos passíveis de sinistros e sua perda de forma irreparável.
- 6) Durante a realização de nossos trabalhos também houveram limitações de acesso aos processos licitatórios que, caso não ocorressem, algumas das inconsistências de contabilização poderiam ser sanadas, antes da conclusão do exercício financeiro.

26

Em nossa opinião, exceto os apontamentos feitos nos parágrafos 3, 4, 5 e 6 os controles existentes se apresentam adequados em relação aos Princípios da Administração Pública, tendo um grau moderadamente baixo de risco. Da mesma forma, as requisições realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tem sido atendido na sua totalidade e as observações nos relatórios já tem sido prática de adequações e ajustes nos procedimentos internos.





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Cruzeiro, 31 de dezembro de 2025 .

Shirley Maclene Ribeiro

Shirley Maclene Ribeiro
Presidente Controle Interno

Marco Antônio Zinani

Marco Antônio Zinani
Secretário do Conselho de Controle Interno

João Evangelista dos Santos

João Evangelista dos Santos
Conselheiro do Conselho de Controle Interno

Luiz Carlos Peketé

Luiz Carlos Peketé
Controlador Interno

27

